



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem ao Projeto de Lei nº 9/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

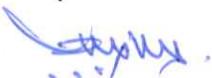
Como base na Lei nº 1.015 de 02 de Abril de 2.014, que autoriza o poder executivo e legislativo a implantar plano de saúde para os servidores públicos municipais, venho, por intermédio deste, apresentar o Projeto de Lei nº 9/2018, posto que diversos servidores do Município estão solicitando a consignação em folha de pagamento, de forma que é necessário regularizar e obter anuência desta Casa Legislativa.

Portanto requeiro a aprovação do presente projeto apenas para autorização formal daquilo que os servidores apresentarem anuência.

Sendo só para o momento, renovam-se os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Planura/MG, 29 de junho de 2018.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG